

Regulamento Brazil Games Accelerator Ciclo 2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e a Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Digitais (ABRAGAMES), por meio do programa BRAZIL GAMES, tornam público o regulamento e o chamamento para selecionar empresas desenvolvedoras de jogos para o programa **BRAZIL GAMES ACCELERATOR: Aceleradora de Internacionalização de Estúdios Brasileiros de Games**, Ciclo de 2026. As inscrições são gratuitas, estarão disponíveis do dia **25 de novembro de 2025, até às 23h59 minutos do dia 21 de dezembro de 2025** e poderão ser realizadas através do link disponível no site brazilgamesaccelerator.com.

1.2. A **BRAZIL GAMES ACCELERATOR: Aceleradora de Internacionalização de Estúdios Brasileiros de Games** foi criada para ampliar a maturidade dos estúdios de games brasileiros por meio de **processos de internacionalização**, consolidando a relevância do Brasil como um *hub* de desenvolvimento de games no cenário global. O objetivo é **atrair investimentos, diversificar quem se beneficia dos programas de exportação e abrir caminhos para novos mercados**, tornando a indústria nacional mais forte e competitiva globalmente. Ao fomentar a internacionalização de estúdios, o programa pretende **apoiar novos entrantes na indústria e promover a consolidação de empreendimentos sustentáveis**, com base na produção de propriedade intelectual original brasileira. Para fortalecer o posicionamento dos participantes no mercado global, a iniciativa **oferece uma grade de atividades e serviços**, entre eles mentorias com especialistas globais, consultorias, workshops, produção de relatórios técnicos, acesso a investidores, *publishers*, fontes de financiamento e participação em eventos internacionais. O ciclo 2026 da aceleradora terá a **duração de 9 meses**. Não haverá qualquer **aporte financeiro direto** (em dinheiro) às empresas participantes. A **participação** no programa, assim como sua inscrição, é **gratuita e online**.

1.3. Objetivos

- Selecionar 40 empresas brasileiras de desenvolvimento de jogos digitais;
- Promover a expansão internacional, a exportação e a atração de investimentos estrangeiros;
- Oferecer mentorias, consultorias, workshops e acesso a investidores globais;

- Impulsionar a sustentabilidade econômica dos estúdios de jogos eletrônicos;
- Ampliar o potencial de sucesso comercial de empresas brasileiras;
- Propiciar apoio às empresas através de acompanhamento e análises personalizadas;
- Assessorar a elaboração do plano de negócios internacionais;
- Selecionar e apoiar a participação de empresas em eventos de nível internacional;
- Dar acesso direto às empresas aceleradas a investidores por meio de atividades como o *Demo Day*.

1.4. Escopo

No Brasil, **75% dos mais de 1000 empreendimentos nacionais faturam menos de US\$ 150 mil** por ano e enfrentam dificuldades para exportar (Pesquisa Capacidade de Produção da Indústria Brasileira de Games, 2023). Para mudar esse quadro, a **BRAZIL GAMES ACCELERATOR** lança um novo programa de aceleração internacional **online**. Por ser conduzido remotamente, o programa tem **alcance nacional**, sendo aberto a estúdios de **todas as regiões do Brasil**, o que colabora com a **descentralização das oportunidades**.

2. REALIZAÇÃO

Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) e a Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Digitais (ABRAGAMES), sob o programa BRAZIL GAMES.

2.1. Abragames

Criada em 2004 por um grupo de empresas de desenvolvimento, a ABRAGAMES, Associação Brasileira de Desenvolvedores de Jogos Digitais, surgiu como uma entidade sem fins lucrativos com o objetivo de fortalecer o setor no Brasil. A missão da ABRAGAMES é coordenar, fortalecer e promover a Indústria Brasileira de Jogos Digitais por meio da representação e do diálogo do ecossistema nacional e internacional, construindo o entendimento de todos os elementos da nossa cadeia de valor, bem como a promoção de eventos e parcerias que levem ao estado da arte o desenvolvimento da indústria de jogos no Brasil.

2.2. ApexBrasil

A Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) atua para promover produtos e serviços brasileiros no exterior e atrair investimentos estrangeiros para setores estratégicos da economia brasileira. Para atingir os objetivos, a ApexBrasil realiza diversas ações de promoção comercial que visam promover as exportações e valorizar os produtos e serviços brasileiros no exterior, como missões prospectivas e comerciais, rodadas de negócios, apoio à participação

de empresas brasileiras em grandes feiras internacionais, visitas de compradores e formadores de opinião estrangeiros para conhecer a estrutura produtiva brasileira entre outras plataformas de negócios que também visam fortalecer a marca Brasil. A agência também atua de forma coordenada com atores públicos e privados para atrair investimentos estrangeiros diretos (IED) para o Brasil, com foco em setores estratégicos para o desenvolvimento da competitividade das empresas brasileiras e do país.

2.3. Brazil Games

O Programa de Exportação Brazil Games é uma iniciativa sem fins lucrativos, desenvolvida pela Associação Brasileira de Desenvolvedores de Jogos (ABRAGAMES), em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Sua missão é fortalecer a indústria de jogos digitais do Brasil, promovendo a capacitação e criando novas oportunidades de negócios internacionais para empresas brasileiras.

3. ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA E CRONOGRAMA GERAL

3.1. Funcionamento do Programa de Aceleração através das Etapas

O programa é estruturado em **3 processos seletivos (Portões)**, que determinam a **progressão dos acelerados** em cada etapa:

Processo Seletivo	Nível de Acesso	Etapas	Nº de Empresas Selecionadas
Portão 1 (Seleção de ampla concorrência) Janeiro	Acesso à Etapa 1 Fevereiro a Março	Planejamento Empresarial	40 empresas
Portão 2 (Seleção Interna) Março	Progressão à Etapa 2 Abril a Junho	Validação do Produto	20 empresas
Portão 3 (Seleção Interna) Junho	Progressão à Etapa 3 Julho a Outubro	Captação de Investimento e Publicação Internacional	10 empresas

O processo de seleção está estruturado em **3 (três) portões progressivos** ao longo do ciclo. **No Portão 1**, realizado em janeiro, será feita uma **seleção aberta para escolher 40 empresas** de desenvolvimento de jogos digitais com base no potencial empresarial. A partir desse grupo inicial, as etapas seguintes serão realizadas exclusivamente entre as 40 empresas já selecionadas. **No Portão 2**, previsto para março, **metade das empresas (20) avançará** após demonstrar o potencial de seus jogos. Por fim, **no Portão 3**, em junho, as **10 empresas** mais promissoras serão escolhidas com base em seu **potencial de internacionalização**, preparando-se para **captação de investimento internacional e publicação no mercado global**. Cada etapa funciona como um funil progressivo, refinando o grupo inicial até a etapa de expansão internacional.

Em cada portão, define-se a dedicação esperada de cada empresa participante do programa, distribuída entre as atividades previstas. A **média de tempo de dedicação é de 3 horas semanais**.

A cada transição de portão (etapa), será realizado um encontro geral, no qual os participantes estarão situados quanto às atividades subsequentes, serviços oferecidos e objetivos da próxima etapa, assegurando clareza e alinhamento sobre o andamento do programa.

3.2. Ciclo da Aceleradora

O ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator está estruturada em **3 (três) etapas progressivas**, cada etapa oferece serviços especializados e conta com processos seletivos internos que identificam os estúdios com maior potencial para avançar. O programa terá **uma duração total de 9 meses**, a ser realizado no período de **fevereiro a outubro de 2026**.

As empresas que concluirão integralmente o programa poderão usufruir de um valor equivalente a **até R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), exclusivamente na forma de serviços, consultorias, mentorias e outros benefícios estratégicos. Este montante será totalmente revertido em ações voltadas ao fortalecimento da sua operação e à internacionalização. **Não haverá qualquer aporte financeiro direto (em dinheiro) às empresas**. Adicionalmente, as empresas participantes com melhor desempenho e engajamento poderão ser selecionadas para integrar **missões internacionais com outros aportes do projeto setorial**.

3.3. Período de Inscrição

As inscrições estarão abertas a partir do dia **25 de novembro de 2025**, e se **encerrão às 23h59** (horário de Brasília) do dia **21 de dezembro de 2025**.

3.4. Serviços Oferecidos

Os serviços oferecidos no âmbito da BRAZIL GAMES ACCELERATOR são estruturados para impulsionar o crescimento das empresas brasileiras e ampliar sua presença no mercado internacional. **Eles incluem (mas não se limitam a):**

- Acesso a investidores, fontes de financiamento e eventos internacionais;
- Diagnósticos de Playtest;
- Encontros Temáticos alinhados à natureza de cada etapa do programa;
- Mentorias e consultorias com especialistas globais;
- Participação em Demo Day;
- Relatórios técnicos e estratégicos, incluindo análises de desenvolvimento de negócios, viabilidade comercial e pesquisa de mercado, além de outros aspectos relevantes para o crescimento e consolidação;
- Sessões de Pitch Doctoring;
- Visibilidade em missões internacionais e eventos;
- Visibilidade pelo canal da ABRAGAMES.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Requisitos para participar:

- Ser uma **empresa de desenvolvimento de jogos digitais formalizada** (MEI, ME, EPP ou Médio Porte) com **CNPJ ativo**;
- Ser sediada **no Brasil**;
- Ter **um ou mais jogos originais** de entretenimento com propriedade intelectual própria (**lançados ou em desenvolvimento**);
- As empresas podem ou não trabalhar com *outsourcing*, **mas não de forma exclusiva**.

4.2. Não Elegíveis (Quem não pode participar):

- Pessoas Físicas;
- Empresas **não** formalizadas ou sem CNPJ;
- Estúdios **não** sediados no Brasil;
- Empresas que **não** trabalham com desenvolvimento de jogos digitais;
- Empresas que trabalham **exclusivamente** com *outsourcing* ou serviços que não configurem produção de entretenimento com propriedade intelectual própria;
- Empresas **sem projetos de entretenimento** e/ou **sem propriedade intelectual própria**.

4.3. Processo de Inscrição

4.3.1. A inscrição será realizada de forma eletrônica, por meio do *link do formulário, disponível no site brazilgamesaccelerator.com*, dentro do prazo estabelecido neste regulamento.

4.3.2. O Comitê gestor da aceleradora não se responsabiliza por atraso na inscrição por qualquer questão, como problemas em servidores, provedores de acesso, falta de energia elétrica e na lentidão dos servidores, entre outros.

4.3.3. As inscrições realizadas de forma incompleta e/ou incorreta, que não seguirem os padrões definidos pelo formulário, serão desclassificadas.

4.3.4. No caso de duplicidade nas inscrições, será considerada para avaliação apenas a última versão submetida de forma completa e respeitando os parâmetros definidos no formulário.

4.3.5. A cada nova etapa, será requisitado um novo processo de inscrição por meio de formulário, incluindo solicitação de documentação comprobatória, caso a empresa seja selecionada.

4.4. Requerimento das etapas

4.4.1. Portão 1 – Potencial da Empresa e aderência à aceleração

- Formulário de Inscrição;
- *Pitch Deck* do estúdio, incluindo portfólio e *roadmap* para o período 2026-2028;
- Autodeclaração no caso de acesso às políticas afirmativas.

4.4.2. Portão 2 – Potencial do Jogo original

- Formulário de inscrição;
- Diagnóstico do Plano de Negócios (elaborado por meio de consultoria na Etapa 1);
- Vídeo de *gameplay*;
- *Build* jogável de protótipo de jogo;
- *Game Design Document* com no máximo 15 páginas
- Plano de desenvolvimento do jogo.

4.4.3. Portão 3 – Potencial de Internacionalização

- Formulário de inscrição;
- *Pitch deck* atualizado;
- Diagnóstico de Relatório de Viabilidade Comercial (elaborado por meio de consultoria na Etapa 2);
- Diagnóstico de Relatório de Qualidade do Produto por meio de Playtest qualificado (elaborado por meio de consultoria na Etapa 2);

4.5. Critérios de Avaliação da Primeira Etapa

O processo de seleção visa selecionar **empresas alinhadas aos objetivos da aceleradora**. Tendo em vista a disponibilidade de outros programas de apoio empresarial para empreendimentos iniciantes, a Brazil Games Accelerator se **destina a empresas com grau de maturidade intermediário e preparação para o processo de internacionalização**, desde as que já iniciaram essa jornada de expansão para o mercado global até as que estão prospectando suas primeiras missões e contratos internacionais. Desta forma, serão observados **não apenas a capacidade atual e pregressa do estúdio, mas também seu potencial de crescimento e o impacto do programa de aceleração no desenvolvimento empresarial**. Assim, o programa poderá qualificar igualmente **novos estúdios com alto potencial, bem como estúdios com anos de atuação que necessitam de apoio para atingir um estágio de consolidação e sustentabilidade**.

4.5.1 A nota final é a média aritmética dos critérios, somada à pontuação adicional de políticas afirmativas. A seguir é apresentada a matriz de pontuação, onde observa-se como será orientada a avaliação das inscrições.

Critério (Nota de 0 a 10)	Matriz de Pontuação
a. Histórico e Portfólio da empresa	<p><i>0 pontos</i> Não foram fornecidos elementos o suficiente para a avaliação</p>
Qualidade e consistência dos projetos já desenvolvidos.	<p><i>Até 4 pontos</i> Não possui histórico e portfólio que validem sua capacidade técnica e artística</p>
Avaliação do pitch deck e do roadmap da empresa.	<p><i>Até 6 pontos</i> Apesar de não possuir histórico e portfólio comercial consistente, demonstra potencial técnico e artístico</p>
	<p><i>Até 8 pontos</i> Possui histórico e portfólio comercial consistente e que demonstram potencial técnico e artístico</p>
	<p><i>10 pontos</i> Demonstra capacidade técnica/artística de nível global</p>

<p>b. Aderência ao Programa de Aceleração</p> <p>Nível de maturidade e de aderência aos objetivos de internacionalização do programa.</p> <p>Avaliação do pitch deck, do roadmap da empresa e também da carta de intenção e motivação.</p>	<p><i>0 pontos</i> Não foram fornecidos elementos o suficiente para a avaliação</p> <p><i>Até 4 pontos</i> Não ofereceu evidências suficientes de maturidade para aproveitar os serviços e capacitações oferecidas pela aceleradora, ou já está muito além da maturidade que justifique o apoio oferecido pelo programa</p> <p><i>Até 6 pontos</i> Ainda existem dúvidas sobre a motivação e engajamento da empresa em participar da aceleradora</p> <p><i>Até 8 pontos</i> Clareza na motivação em estar na aceleradora, e se alinha aos objetivos do programa</p> <p><i>10 pontos</i> Plenamente aderente aos objetivos do programa e demonstrou engajamento, alinhamento e missão adequadas</p>
<p>c. Potencial da equipe</p> <p>Experiência, coesão e capacidade de execução da equipe no mercado.</p> <p>Avaliação da equipe com base nas respostas ao formulário.</p>	<p><i>0 pontos</i> Não foram fornecidos elementos o suficiente para a avaliação</p> <p><i>Até 4 pontos</i> Possui pouca experiência e/ou coesão, o que podem limitar sua capacidade de lançar jogos comercialmente viáveis</p> <p><i>Até 6 pontos</i> Pode carecer de elementos centrais para a realização das atividades da empresa (programação, game design, arte, produção, negócios, etc), o que pode</p>

	<p>oferecer riscos ao lançamento de jogos comercialmente viáveis</p> <p><i>Até 8 pontos</i> Demonstra capacidade e coesão para se internacionalizar</p> <p><i>10 pontos</i> Demonstra potencial para se tornar um modelo a ser seguido internacionalmente pela indústria brasileira de jogos.</p>
--	---

4.5.2. Em caso de **empate**, será considerada a **maior nota** no critério **b. Aderência ao Programa de Aceleração**.

4.6. Políticas Afirmativas – Pontuação e Reserva de Vagas

4.6.1. Com o objetivo de promover diversidade, equidade e inclusão no setor, a Aceleradora adota **políticas afirmativas voltadas à ampliação da participação de pessoas negras, indígenas, mulheres, pessoas trans e pessoas com deficiência (PcD)**.

4.6.2. As empresas poderão receber **até 1 ponto adicional** na nota final, conforme os seguintes critérios:

- +0,5 ponto se algum cargo de liderança (C-Level) for ocupado por pessoa negra, indígena, PcD, mulher ou pessoa trans;
- +0,5 ponto se o quadro societário incluir ao menos uma pessoa desses grupos.

4.6.3. **O envio de autodeclarações** será necessário **apenas** para aqueles que quiserem fazer uso das políticas afirmativas. O acesso às políticas afirmativas baseia-se **no princípio da boa-fé**. O Comitê da aceleradora poderá solicitar outros documentos para fins de transparência.

4.6.4. Os **modelos de autodeclaração** estão disponíveis neste documento, no item **8 - Anexos**.

4.6.5. É esperado que os **sócios e lideranças** que garantiram acesso à **ação afirmativa** **participem** das consultorias e capacitações **da aceleradora**.

4.6.6 Reserva regional de vagas.

Haverá reserva de vagas regional, garantindo:

- 20% das vagas destinadas a participantes das regiões Norte e Nordeste;
- 20% das vagas destinadas a participantes das regiões Sul e Centro-Oeste.

As cotas (reserva de vagas) serão **aplicadas apenas entre candidatos aptos e que alcançarem a nota mínima de 6 pontos no processo de seleção**. Caso não haja número suficiente de candidatos aptos em determinada região, **as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência**.

5. OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DOS PARTICIPANTES

Os estúdios de desenvolvimento de jogos digitais selecionados para o programa BRAZIL GAMES ACCELERATOR comprometem-se a cumprir integralmente as obrigações aqui descritas, assegurando sua participação, permanência e acesso aos serviços e benefícios.

5.1. Participação e Engajamento

- Participar de forma ativa e engajada nas atividades do programa;
- Esforçar-se para atingir os marcos de desenvolvimento e metas de internacionalização estabelecidos no programa;
- O participante deverá preencher as listas de presença nas atividades previstas, a fim de comprovar sua assiduidade entre as etapas;
- Colaborar com a equipe técnica no preenchimento de relatórios de acompanhamento, *feedbacks* e avaliações de impacto, inclusive após o término do programa, para fins de aprimoramento das próximas edições.
- A Propriedade Intelectual dos jogos desenvolvidos é de titularidade exclusiva do estúdio, e a participação no programa não dá direito a qualquer reivindicação por parte da ApexBrasil ou ABRAGAMES;
- A participação no programa não confere qualquer direito à participação acionária (equity) ou ao faturamento (revenue share);

5.2. Autonomia, Propriedade Intelectual e Isonomia

- Ao se inscrever, **o estúdio proponente declara**, sob sua exclusiva responsabilidade, **ser o legítimo titular dos direitos autorais patrimoniais e morais do(s) jogo(s)** apresentado(s) durante o programa de aceleração, assim como os elementos que o compõe, ou possuir autorização expressa e por escrito dos demais titulares para inscrevê-lo e representá-lo neste contexto;

- A Propriedade Intelectual dos jogos desenvolvidos é de **titularidade exclusiva do estúdio**, e a participação no programa **não** dá direito a qualquer **reivindicação por parte da ApexBrasil ou ABRAGAMES**;
- Os dados enviados serão **compartilhados** com o Comitê Gestor, o Comitê de Avaliação e com os profissionais convidados(as) para as atividades como de mentoria, consultoria e produção de relatórios, os quais terão acesso ao material com objetivos de **selecionar as empresas, prestar apoio técnico, criativo e formativo durante o programa**;
- A participação no programa **não confere** a Brazil Games Accelerator, Abragames ou Apex Brasil **qualquer direito à participação acionária (equity) ou ao faturamento (revenue share)**;
- **A condição de associado ou não associado à Abragames**, ou a qualquer outra associação ou vínculo da empresa, **não influenciará o processo de seleção nem conferirá qualquer tipo de vantagem, prioridade ou pontuação adicional** às empresas participantes.

5.3. Desligamento

- **O cumprimento das obrigações e do código de conduta** é fundamental para a participação no programa. Casos de **descumprimento** poderão resultar no **desligamento** da empresa;
- O **código de conduta** será apresentado na etapa de adesão ao programa e tem como objetivo **orientar comportamentos**, garantir um **ambiente seguro e respeitoso** e prevenir condutas inadequadas entre os participantes;
- Para garantir o melhor aproveitamento do programa, casos de **ausências frequentes ou não cumprimento das etapas** previstas serão analisados e medidas, como **orientação, ajustes** nos benefícios ou, em situações excepcionais, **reavaliação da continuidade no programa**, poderão ser adotadas;
- O **não envio** dos documentos solicitados no **prazo** estabelecido poderá implicar **desclassificação**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Operacional

- O Comitê Gestor poderá interpretar as disposições deste regulamento e **realizar ajustes metodológicos e/ou operacionais necessários** à melhor execução do programa, resguardando a **transparência e a isonomia** entre os participantes;
- O cronograma e as etapas descritas neste regulamento **poderão ser atualizados**, mediante comunicação prévia aos participantes, em razão de

adequações de calendário, disponibilidade de parceiros ou ajustes de execução;

- O programa poderá ser suspenso, adiado ou encerrado a qualquer tempo, mediante justificativa técnica ou institucional, especialmente em caso de alteração de orçamento, diretrizes de parceiros institucionais ou força maior;
- Toda **comunicação formal** entre a gestão do programa e as empresas participantes deverá ocorrer pelos **canais oficiais do programa**. Informações ou orientações **transmitidas por outros meios não terão validade** institucional.

6.2. Processo Seletivo

- A **elegibilidade** das empresas participantes poderá ser **revisada a qualquer momento**, em caso de inconsistência nas informações prestadas ou descumprimento das diretrizes do programa;
- O comitê responsável pela seleção **poderá**, a qualquer momento, **solicitar documentos**, declarações ou comprovantes adicionais das empresas inscritas, com o objetivo de sanar dúvidas, complementar informações ou confirmar dados apresentados no processo de inscrição;
- **Todos** os inscritos serão **avaliados de forma igualitária** e com base exclusivamente nos critérios técnicos e objetivos definidos neste regulamento;
- Será formado um Comitê Avaliador formado por profissionais e pesquisadores da área para selecionar os estúdios que vão participar do ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator.
- O Comitê terá soberania em suas avaliações e decisões. Não haverá possibilidade de recurso.

6.3. Casos Omissos

- Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Aceleradora;
- A participação no programa **não** implica qualquer **garantia de resultados comerciais, contratações ou investimentos**. A Abragames não se responsabiliza por decisões empresariais tomadas pelas participantes a partir das atividades realizadas no âmbito do programa.

7. PERGUNTAS FREQUENTES

Quando e onde acontece a Brazil Games Accelerator Ciclo 2026?

O programa de aceleração Brazil Games Accelerator ciclo 2026 será realizado entre fevereiro e outubro de 2026. Todas as atividades são remotas, realizadas por meio de videoconferência e de plataformas online, permitindo a descentralização do acesso ao programa. Sem prejuízo, algumas atividades presenciais poderão ser realizadas em eventos de nível internacional. É esperado que as empresas participem da Gamescom Latam de 2026.

Quanto custa para participar do programa?

Nada. A participação no programa é gratuita em todas as suas etapas.

Como funciona o programa?

O processo de seleção está estruturado em três portões progressivos ao longo do ciclo. No Portão 1, realizado em janeiro, será realizada uma seleção aberta para escolher 40 empresas de desenvolvimento de jogos digitais com base no potencial empresarial. A partir desse grupo inicial, as etapas seguintes serão realizadas exclusivamente entre as 40 empresas já selecionadas. No Portão 2, previsto para março, 20 empresas avançarão após demonstrarem o potencial de seus jogos por meio da validação do produto. Por fim, no Portão 3, em junho, as 10 empresas mais promissoras serão escolhidas com base em seu potencial de internacionalização, preparando-se para a captação de investimento internacional e para a publicação no mercado global. Cada etapa funciona como um funil progressivo, refinando o grupo inicial até a etapa de expansão internacional.

Qual é o objetivo do programa?

O objetivo é atrair investimentos, diversificar quem se beneficia dos programas de exportação e abrir caminhos para novos mercados, tornando a indústria nacional de desenvolvimento de jogos digitais mais forte e competitiva globalmente. Ao fomentar a internacionalização de estúdios, o programa pretende apoiar novos entrantes na indústria e promover a consolidação de empreendimentos sustentáveis, com base na produção de propriedade intelectual original brasileira.

O que a minha empresa vai ganhar ao participar da Brazil Games Accelerator?

As empresas que concluirão integralmente o programa poderão usufruir de um valor equivalente a **até R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), exclusivamente na forma de serviços, consultorias, mentorias e outros benefícios estratégicos. Este montante será totalmente revertido em ações voltadas ao fortalecimento da sua operação e à internacionalização.

Os serviços oferecidos são estruturados para impulsionar o crescimento das empresas brasileiras e ampliar sua presença no mercado internacional. Eles incluem (mas não se limitam a): Acesso a investidores, fontes de financiamento e eventos internacionais; Diagnósticos de Playtest; Encontros Temáticos alinhados à

natureza de cada etapa do programa; Mentorias e consultorias com especialistas globais; Participação em Demo Day; Relatórios técnicos e estratégicos, incluindo análises de desenvolvimento de negócios, viabilidade comercial e pesquisa de mercado, além de outros aspectos relevantes para o crescimento e consolidação; Sessões de Pitch Doctoring; Visibilidade em missões internacionais e eventos e Visibilidade pelo canal da ABRAGAMES.

A Brazil Games Accelerator oferece ajuda financeira?

Não haverá qualquer aporte financeiro direto (em dinheiro) às empresas. Adicionalmente, as empresas participantes com melhor desempenho e engajamento poderão ser selecionadas para integrar missões internacionais com outros aportes do projeto setorial.

A Brazil Games Accelerator realiza investimentos?

A aceleradora não realiza e nem realizará investimentos nos estúdios de desenvolvimento de jogos inscritos e/ou selecionados.

A participação no programa não implica garantia de resultados comerciais, contratações ou investimentos. A Abragames e a ApexBrasil não se responsabilizam por decisões empresariais tomadas pelas participantes com base nas atividades realizadas no âmbito do programa.

A Brazil Games Accelerator pega equity ou revenue share das empresas e dos jogos participantes do programa?

A Propriedade Intelectual dos jogos desenvolvidos é de titularidade exclusiva do estúdio, e a participação no programa não dá direito a qualquer reivindicação por parte da ApexBrasil ou da ABRAGAMES. A participação no programa não confere qualquer direito à participação acionária (equity) ou ao faturamento (revenue share).

Esse programa é só para associados da Abragames? Tenho alguma vantagem por ser associado?

Não. A condição de associado ou não associado à Abragames, ou a qualquer outra associação ou vínculo da empresa, não influenciará o processo de seleção nem conferirá qualquer vantagem ou prioridade para participar da aceleração. Contudo, é necessário que as empresas contempladas façam adesão ao Projeto Setorial Brazil Games, sem custos. Espera-se que as empresas selecionadas no programa passem a integrar futuras missões internacionais organizadas pelo Brazil Games.

Há interesse de publishers e de investidores neste programa?

As publishers e investidores têm tratado os programas de aceleração da indústria de games como ferramentas eficientes e importantes para o scout de novas

oportunidades, e já há interessados em acompanhar os eventuais resultados do programa. A ABRAGAMES, ApexBrasil e os fornecedores do programa de aceleração vão acionar suas redes de contatos para promover ativamente as empresas aceleradas a esses *stakeholders*, incluindo iniciativas voltadas a dar destaque aos acelerados, como *pitch day* e *demo day*. O portfólio da aceleradora também será promovido ativamente nas missões do programa Brazil Games.

Quanto tempo preciso dedicar à Brazil Games Accelerator se for selecionado?

Considerando os benefícios previstos, o tempo médio de dedicação ao programa de aceleração é de 3 (três) horas semanais. Sem obrigatoriedade, há espaço para maior tempo de dedicação e para estímulo à comunidade a promover um ambiente de cooperação e de troca de conhecimento. Compreendemos a extensa demanda de tempo que o sócio de um estúdio de games possui e buscamos otimizar ao máximo o programa para não sobrecarregar os participantes de atividades.

Por que a Brazil Games Accelerator foi criada?

No Brasil, estima-se que 75% dos mais de 1000 empreendimentos nacionais faturam menos de US\$ 150 mil por ano e enfrentam dificuldades para exportar. Também observamos a dificuldade de surgimento e de consolidação de novos entrantes nas missões internacionais promovidas pelo programa Brazil Games há mais de 10 anos. Com o objetivo de ter alcance em todo o território nacional e estar aberto a estúdios de todas as regiões do Brasil, a Brazil Games Accelerator quer descentralizar oportunidades e promover propriedades intelectuais originais brasileiras.

Para quem esse programa se destina?

A Brazil Games Accelerator seleciona e destaca os estúdios emergentes de maior potencial do país. Buscamos: Estúdios formalizados (com CNPJ) em busca de lançamentos comerciais sustentáveis; Empresas com potencial que buscam consolidação ou crescimento internacional; Desenvolvedoras de jogos com projetos de entretenimento baseados em IP próprios. O programa tem abrangência nacional, com reservas de vagas regionais, além de ações afirmativas para estúdios liderados por grupos sub-representados.

Qual é a origem dos recursos que possibilitaram esse programa?

A Brazil Games Accelerator é realizada por meio do convênio entre ApexBrasil e Abragames, no âmbito do Projeto Setorial de Exportação Brazil Games, incluindo recursos privados gerados pela entidade.

Quem está implementando esse programa?

A Brazil Games Accelerator está sendo implementada pela Savegame.dev. O programa também contará com diversos fornecedores especializados para a realização das atividades de formação, consultoria e mentoria.

Preciso saber falar inglês para participar da Brazil Games Accelerator?

Para se inscrever no programa, não é obrigatório saber falar inglês, mas é desejável que os participantes tenham ao menos o nível básico do idioma, considerando que serão realizadas algumas atividades em inglês, incluindo workshops, consultorias, participação em eventos de nível internacional e a apresentação final do pitch na etapa 3. Os estúdios cujos sócios não possuam proficiência no idioma são incentivados a buscar parceiros que os ajudem no processo de internacionalização.

Me inscrevi. E agora?

Sua inscrição será avaliada pelo Comitê de Avaliação e o resultado da seleção será enviado para o e-mail que você cadastrou no momento da inscrição. A lista também será publicada nas redes sociais do programa. Os resultados serão divulgados em janeiro de 2026, com o início do programa previsto para fevereiro de 2026.

Não encontrei a resposta para minha pergunta. Com quem posso entrar em contato?

Caso ainda tenha dúvidas, envie um e-mail para aceleradora@abragames.org.

Para ficar por dentro das atualizações do processo seletivo e das atividades da aceleradora siga o perfil do programa no instagram <https://www.instagram.com/bgaccelerator/>.

8. ANEXOS

ANEXO 01

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DO(A) SÓCIO(A) DO QUADRO SOCIETÁRIO

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. **Assinar.**
3. **Enviar documento em formato PDF.**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, portador(a) do documento de identidade RG nº. _____, sócio(a) da empresa _____, proponente na chamada do Ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator, declaro para o fim específico de atender aos itens de políticas afirmativas que sou pessoa:

- SOCIALMENTE NEGRA
 INDÍGENA
 PESSOA TRANS
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 MULHER

***Marque quantas opções forem necessárias para sua autodeclaração.**

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta declaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação no processo seletivo para o Ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator e a eventual desligamento do programa da aceleradora, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Assinatura: _____

Data: _____, ____ de ____ de 20 ____.

ANEXO 02

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM POSIÇÃO DE LIDERANÇA (C-Level)

Instruções

1. Preencher todos os dados.
2. **Assinar.**
3. **Enviar documento em formato PDF.**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, portador(a) do documento de identidade RG nº. _____, atuante na posição de _____ na empresa _____, proponente na chamada do Ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator, declaro para o fim específico de atender aos itens de políticas afirmativas que sou pessoa:

- SOCIALMENTE NEGRA
 INDÍGENA
 PESSOA TRANS
 PESSOA COM DEFICIÊNCIA
 MULHER

*Marque quantas opções forem necessárias para sua autodeclaração.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta declaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação no processo seletivo para o Ciclo 2026 da Brazil Games Accelerator e a eventual desligamento do programa da aceleradora, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Assinatura: _____

Data: _____, ____ de ____ de 20 ____.